

馬濟時因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一零年九月五日起獲續期兩年。

二零一零年八月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 5 de Setembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Agosto de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 122/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Cable News Network, Inc.”簽訂提供“推廣第二十二屆澳門國際煙花比賽匯演及第五十七屆澳門格蘭披治大賽車”的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年八月十三日

社會文化司司長 張裕

第 125/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊學院院長黃竹君博士或其法定任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂更新圖書館系統合同。

二零一零年八月二十六日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção do 22.º Concurso Internacional do Fogo-de-Artifício de Macau e 57.º Grande Prémio de Macau, a celebrar com a empresa «Cable News Network, Inc.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 125/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto de Formação Turística, doutora Vong Chuk Kwan, ou na sua substituta legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de actualização de sistema de biblioteca, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

26 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.